



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PROCESSO Nº 23411.003324/2011-24
CONTRATO Nº 29/2012
TERMO ADITIVO Nº 01º

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR E A IFPR E A EMPRESA IT ALIMENTOS LTDA ME.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ - IFPR, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Rua João Negrão, 1285, Bairro Rebouças, Curitiba - PR, representado pelo seu Magnífico Reitor, Prof. Irineu Mário Colombo, portador da Cédula de Identidade/RG 3.612.669-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 492.868.119-34, conforme Decreto de 13/06/2011.

CONTRATADA: A empresa IT ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º. 01.711.147/0001-52, com sede à QD 204 – Conjunto 22 – Lote 12- Loja 01 – Parte – Recanto das Emas/DF, CEP 72.303-810, representada pelo seu sócio Elias Ferreira dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 1.472.810 SSP/DF e CPF (MF) n.º.688.570.201-34, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os **CONTRANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo de prorrogação e reajuste, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23411.003324/2011-24, decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2012 - IFPR, com base nas disposições do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e de acordo com as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação e a repactuação contratual, conforme segue:

1.1 Prorrogação do prazo de vigência por 6 (seis) meses adicionais a partir de 17 de julho de 2013, em conformidade ao disposto no Art.57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

1.2 Repactuação contratual decorrente de remuneração, encargos sociais, insumos e tributos elevados por deliberação da Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2014, da Lei Complementar nº 123/2006, em especial o Anexo III em conjunto com o Acórdão do TCU 950/2007, da Cláusula Décima Segunda – da Repactuação do Contrato, do Inciso XI do artigo 40 da Lei 8666, do Art. 37 da Instrução Normativa MP Nº 02/2008 e do artigo 2º da Lei 10.192/2001.

PROCESSO Nº 23411.003324/2011-24 – CONTRATO Nº 29/2012 – 1º TERMO ADITIVO
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria
Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP 80.230-150 - Curitiba PR - Brasil. Fone/Fax: (41) 3535-1600

↳

Bian



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 A partir de 01 de agosto de 2012 até 31 de março de 2013, o preço do km por tipo de veículo passará a ser de:

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	Quantidade de Veículos	Franquia Km	Excedente Km	Preço do Km	Valo Estimado Mensal	Valor do período (agosto de 2012 a março de 2013)
		(A)	(B)	(C)	(D)	(E)=Ax((B+C)* D)	(F) = E *8
1	Passeio Basic	22	1.200	1.300	R\$ 2,97	R\$ 163.350,00	R\$ 1.306.800,00
	Passeio Premium	3	1.200	300	R\$ 3,23	R\$ 14.535,00	R\$ 116.280,00
	Passeio Executive	1	1.200	300	R\$ 3,42	R\$ 5.130,00	R\$ 41.040,00
TOTAL						R\$ 183.015,00	R\$ 1.464.120,00

2.2 A partir de 01 de abril de 2013, o preço do km por tipo de veículo passará a ser de:

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	Quantidade de Veículos	Franquia Km	Excedente Km	Preço do Km	Valo Estimado Mensal	Valor do período (abril a 16 de julho de 2013)
		(A)	(B)	(C)	(D)	(E)=Ax((B+C)* D)	(F) = E *(3+ (1/30*16))
1	Passeio Basic	22	1.200	1.300	R\$ 3,30	R\$ 181.500,00	R\$ 641.300,00
	Passeio Premium	3	1.200	300	R\$ 3,58	R\$ 16.110,00	R\$ 56.922,00
	Passeio Executive	1	1.200	300	R\$ 3,78	R\$ 5.670,00	R\$ 20.034,00
TOTAL						R\$ 203.280,00	R\$ 718.256,00

2.3 O valor estimado global deste contrato para o novo período de sua vigência – 17/07/2013 a 16/01/2014 – será de R\$1.219.680,00 (um milhão, duzentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta reais), conforme quadro abaixo:

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	Quantidade de Veículos	Franquia Km	Excedente Km	Preço do Km	Valo Estimado Mensal	Valor do período (17 de julho de 2013 a 16 de janeiro de 2014)
		(A)	(B)	(C)	(D)	(E)=Ax((B+C)* D)	(F) = E *6
1	Passeio Basic	22	1.200	1.300	R\$ 3,30	R\$ 181.500,00	R\$ 1.089.000,00
	Passeio Premium	3	1.200	300	R\$ 3,58	R\$ 16.110,00	R\$ 96.660,00
	Passeio Executive	1	1.200	300	R\$ 3,78	R\$ 5.670,00	R\$ 34.020,00
TOTAL						R\$ 203.280,00	R\$ 1.219.680,00

2.4 As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas na dotação orçamentária própria do Instituto Federal do Paraná, Programa 12.363.2031.20RL.0041, Fonte 0112.000000 Elemento de despesa 3.33.90.33, Exercício de 2013.

2.5 As despesas pertinentes ao ano de 2014 serão objeto de alocação específica no orçamento próprio daquele exercício.

5

Bianca



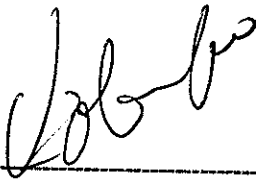
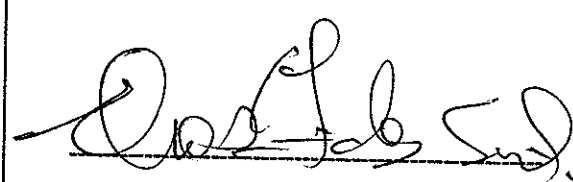

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art.61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.


4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito e por estarem juntos e contratados assinam as partes do presente, 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 15 de julho de 2013.

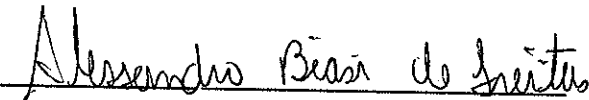
<p>PELA CONTRATANTE</p>  <hr/> <p>IRINEU MÁRIO COLOMBO Magnífico Reitor</p>	<p>PELA CONTRATADA</p>  <hr/> <p>ELIAS FERREIRA DOS SANTOS Sócio Administrador</p>
--	--

TESTEMUNHAS:



Gestor do Contrato
NOME: Carlos Eduardo Fonini Zanatta

CPF: 037.071.759-79



NOME:

CPF: 011.884-356.71